

EDITAL

A CABEN - CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados, que realizará contratação de empresa que preste serviços de Turismo, para no mínimo um ano de contrato, sendo os seguintes serviços, adquirir diárias em hotéis, pousadas ou similares através da modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo melhor preço, melhor localização, melhores instalações de quartos para hóspedes de 1 a 4 pessoas, em que ofereça hospedagens em pelo menos 5 estados do Brasil, tenha no mínimo um ano no mercado e com a finalidade de escolher a melhor proposta a CABEN receberá as propostas nas seguintes condições:

- 1) Em envelope lacrado;
- 2) Carta proposta delineada os preços de todos os serviços ofertados devidamente assinado pelo responsável pela empresa;
- 3) CNPJ e endereço da sede da empresa;
- 4) Localização dos locais de hospedagens;
- 5) Todas as hospedagens com café da manhã;
- 6) Data de recebimento do dia 14 à 24 fevereiro de 2022.
- 7) Ter disponibilidade de hospedagens a contar de 01 de abril de 2022 à 31 de março de 2023;
- 8) Ter uma quantidade de hospedagens mínima de 300 diárias por mês;
- 9) Garantia de hospedagens em alta temporada e feriados prolongados;
- 10) Portfolio completo de todos os locais de hospedagens;
- 11) Empresa tem que estar em dias com os pagamentos de funcionários e impostos.

Não serão aceitos propostas fora do prazo acima mencionado, em hipótese nenhuma será admitido mudança em valores do que está descrito na proposta recebida; Após a escolha da empresa realizada pelo presidente da Caben conforme artigo 43, Inciso VI, do Estatuto da CABEN será assinado o contrato por um ano e publicado na sede e site da CABEN (www.caben.com.br).

Taguatinga DF, Em 03 de fevereiro de 2022.

Clauder Aguiar de Araújo
Presidente da Diretoria
Executiva da CABEN
RG 045.19



Clauder Aguiar de Araújo
Presidente da CABEN